**PORTARIA Nº 162, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.**

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n.º 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o resultado final do concurso público nº 01/2014, homologado por edital, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2014;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a desistência, em virtude do decurso de prazo para posse do cargo de Assistente Administrativo, de PRISCILA CANEZ CHAVES, classificada em 46º lugar, nomeada de acordo com a Portaria Nº 156, de 20 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 25 de julho de 2016.

Art. 2º - Nomear, para o cargo de Assistente Administrativo, MARCIA APARECIDA RODRIGUES, classificada em 47º lugar.

Art. 3º A candidata nomeada por esta portaria deverá comparecer ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, sito a Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, para tomar posse, no prazo máximo de 15 dias, contados da data desta publicação, munida dos documentos indicados pelo CAU/RS, sob pena de revogação desta portaria de nomeação, com a decorrente perda de todos os direitos à mesma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Eduardo Vidal Haas

Presidente em Exercício do CAU/RS